

Id:0B6203924B789623

Id:10EF1973C1A0952C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



PREFEITURA DE GEMINIANO
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 203
01.499.149/0001-20 Exercício: 2022

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 04 de 22 de agosto de 2022

Dispõe sobre a
REFORMULAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
SÓCIOEDUCATIVO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Novo Santo Antônio- PI no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 04 de 28 de abril de 2015 e considerando deliberação do conselho no processo de reformulação do Plano Municipal de atendimento Socioeducativo.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a REFORMULAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO do município de Novo Santo Antônio- PI, conforme orientações do Ministério Público.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as demais disposições em contrária.

Novo Santo Antônio, 22 de agosto 2022


Lucilene Cabral de Oliveira Rocha
Presidente do CMDCA

Id:089B78A19064945F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" – 2021/2024



EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022

Fundamento Legal: Art. 37, inciso IX – CF.

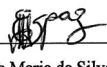
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços como PSICÓLOGA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a serem prestados no Município de Novo Santo Antônio- PI, junto à Secretaria Municipal de Educação, considerando a essencialidade do serviço supramencionado, face a situação de excepcional interesse público.

Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio- PI.

Contratado: Ingrid da Silva Pereira - CPF nº 063.918.673-48

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022.


Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$775.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				775.700,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
12	04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	02	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF	
30	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Finanças	53.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
46	04.122.0002.2014.0000	Encargos com Precatórios	20.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID	
64	15.122.0002.2016.0000	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infra Estrutura	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
77	15.451.0006.1014.0000	Obras de Calçamento e Pavimentação Asfáltica	183.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		
522	15.451.0006.1012.0000	Construção e Recuperação de Praças	100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 701 00	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.153

02	03	00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. - SEMID	
90	15.452.0007.2113.0000	Manutenção das atividades da COSIP	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
	999 000	Não se aplica		
105	25.751.0007.2021.0000	Manutenção do sistema de iluminação pública	11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
114	26.782.0007.2019.0000	Serviços de recuperação de estradas vicinais	49.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
116	12.361.0015.1031.0000	Const/Reforma/Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	26.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
131	12.361.0015.2031.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
154	12.361.0015.2047.0000	Manutenção do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental	18.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 553 00	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	999 000	Não se aplica		
02	08	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
275	10.301.0020.1045.0000	Const/Reforma e Aquecimento de Unidades de Saúde	241.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
372	08.244.0026.2078.0000	Manutenção IGD - Bolsa Família	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)